

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI
EDITAL Nº 32/2025
RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, PELA
PROVA ONLINE, EM PRIMEIRA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO 2025/2
PARA O CURSO DE MEDICINA

O Pró-Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI, mantido pelo Instituto de Ensino Superior do Piauí LTDA, situado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro do Uruguai, Teresina-PI, CEP.: 64.073-505, Telefone: (86) 2106-0707 – site: www.uninovafapi.edu.br – E-mail: uninovafapi@uninovafapi.edu.br, em conformidade com a legislação institucional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, a relação preliminar de candidatos aprovados e de classificados em primeira chamada no Processo Seletivo, **pelo vestibular online** para o Curso de Medicina para o SEGUNDO semestre letivo de 2025. São candidatos aprovados em primeira chamada os classificados na ordem 01 a 36 da relação constante no Anexo I deste Edital.

1- CURSO E VAGAS:

| Curso | Modalidade | Turno | Vagas | Integralização |
|----------|-------------|----------|--|----------------|
| Medicina | Bacharelado | Integral | 36 vagas Modalidade PRESENCIAL | 12 semestres |

2- O VALOR DA MENSALIDADE:

2.1 O valor da mensalidade para os ingressantes em 2025/2 é de R\$ 12.502,00 (doze mil quinhentos e dois reais). Valor considerado para pagamento até a data do vencimento é de R\$ 12.251,96 (Doze mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos.).

3- A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS:

3.1 A convocação dos candidatos, que será feita por meio da página oficial da IES www.uninovafapi.edu.br, obedecerá a ordem de classificação, até completar o número de vagas oferecidas.

3.2 O candidato aprovado deverá, impreterivelmente, matricular-se no prazo estipulado para a matrícula da primeira chamada, isto é, **a partir das 15:00hrs do dia 22 de maio até o dia 26 maio de 2025 às 18:00h**. Em caso de chamadas subsequentes a listagem será publicada no endereço eletrônico www.uninovafapi.edu.br

3.2.1 Os candidatos classificados nas chamadas subsequentes terão suas datas de matrícula publicadas juntamente com a chamada.

3.3 Será emitido no ato da matrícula o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o boleto para pagamento da 1ª mensalidade. A matrícula somente será confirmada após o pagamento da 1ª mensalidade.

3.4 Caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, a matrícula será cancelada e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI**, poderá chamar outro candidato, observada a ordem de classificação.

4- DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

4.1 O candidato, utilizando seu CPF e a senha (data de nascimento) definida no ato da inscrição, deverá acessar a área do candidato, no link <https://vestibularmedicina.afya.com.br/login> e:

- Se candidato for menor de 18 anos, deverá comparecer presencialmente na IES, com os dados do responsável, para realizar a matrícula;
- **Enviar, digitalizados em formatos PDF, JPG ou PNG, frente e verso conforme o caso, os seguintes documentos:**
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o Certificado em tramitação, com data de expedição de até 30 dias;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - Documento de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - **CARTÃO DE VACINAS;**
 - Comprovante de residência;
 - Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.
 - O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.
 - Depois de enviar os documentos obrigatórios aguardar o prazo de até um dia útil, para análise e aprovação dos documentos.
 - Após a aprovação dos documentos, o candidato deverá continuar a matrícula escolhendo as disciplinas do curso (Sistemas Orgânicos Integrados I; Práticas Interdisciplinares de Extensão, Pesquisa e Ensino I; Práticas Integrativas e Complementares; Métodos de Estudo e Pesquisa I; Integração Ensino-Serviço-Comunidade I; Habilidades e Atitudes Médicas I)
- Ler e aceitar os termos do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;**
- Imprimir e realizar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade **(JULHO/2025)**, que será gerado no ato da matrícula.

4.3. O candidato convocado que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no item 4.1, perderá direito à vaga no Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

4.3.1 Fica o estudante informado de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pela Instituição.

4.3.2 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

4.3.3 A matrícula de alunos que concluíram o ensino médio ou equivalente em escolas estrangeiras somente será efetivada quando as exigências legais de convalidação de estudos estiverem concluídas, levando-se em conta os prazos estabelecidos neste Edital.

4.3.4 Os candidatos provenientes de cursos equivalentes, para efeito de ser suprida a prova de conclusão de ensino médio, devem ter declarada essa equivalência antes do encerramento do prazo de inscrição no concurso, mediante decisão do Órgão de Educação competente.

4.3.5 A decisão de que trata o item acima será proferida, em caso individual ou relativamente a determinado curso, abrangendo, nesta última hipótese, os que nele comprovadamente forem habilitados, sendo nulas de pleno direito tanto a classificação no Processo Seletivo como a matrícula dos candidatos cuja inscrição houver sido feita com inobservância do disposto no item anterior.

4.3.6 No ato da Matrícula, o candidato ou seu representante legal concordará com aceite online do Contrato de Matrícula no qual declara conhecer as normas escolares em vigor, comprometendo-se a cumpri-las integral e fielmente.

4.3.7 Após a Matrícula do candidato, as hipóteses de desistência da vaga seguirão o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado. Não havendo também a devolução de possíveis valores pagos.

4.3.8 A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado, ou, ainda, do Diploma ou do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, ou qualquer outro documento essencial à Matrícula.

4.3.9 No caso de desistência ou cancelamento de matrícula de calouros requerido antes do início das aulas, o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI devolverá 90% (noventa por cento) da mensalidade paga, ficando o valor de 10% (dez por cento) retido para ressarcir o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI, das despesas administrativas.

4.4 O cartão de vacinas deverá ser de maneira legível com vacinas completas /atualizadas constando lote e assinatura do responsável. Segue relação de vacinas obrigatórias no quadro abaixo.

| VACINAS NECESSÁRIAS Conforme Portaria SESAU N°. 636 de 07 de agosto de 2012 |
|--|
| • Hepatite B (03 doses); |
| • Febre Amarela (01 dose – reforço 10 anos); |
| • Vacina Triplice Viral (SRC -contra sarampo, rubéola, caxumba) dose única; |
| • Dupla Adulto (DT-contra difteria e tétano) 03 doses -reforço 10 anos; |
| • Varicela zoster, difteria, tétano, caxumba, influenza, tuberculose (BCG); |
| • Vacinas de campanhas. |

4.5 O aluno que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde o Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2025, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.

4.6 A apresentação da declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio no prazo determinado no Termo de Compromisso, para o segundo semestre de 2025.

4.7 Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

4.8 O candidato que concluiu o ensino fundamental e médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

4.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a convocação que será publicada na página da IES, www.uninovafapi.edu.br e acompanhar as respectivas convocações.

4.10 O aluno que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou logo após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados perante a instituição de ensino, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI, os valores de mensalidades já quitados.

4.11 No caso de cancelamento de matrícula ou desistência da vaga, seguirão o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado. Não havendo a devolução de possíveis valores pagos, salvo nos casos em que não houver abertura da turma.

4.12 As notas obtidas no Processo Seletivo serão utilizadas apenas para o ingresso no CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI no segundo semestre de 2025, devendo o aluno honrar com o pagamento de todas as mensalidades relativas ao curso e ao contrato assinado no ato da matrícula.

4.13 Poderão ser tiradas impressões digitais e imagem do aluno durante a Matrícula e em qualquer época do curso.

4.14. Os candidatos que não apresentarem, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, poderão realizar a matrícula com a Declaração de Conclusão de Ensino Médio ou de curso equivalente. Estes terão o prazo determinado no Termo de Compromisso para apresentar, na Secretaria Geral, o Certificado de Conclusão Oficial. Após esse prazo, será cancelada a matrícula do candidato que não entregar os referidos documentos, perdendo, em favor do Centro Universitário UNINOVAFAPI, os valores de mensalidades já quitados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 A critério exclusivo do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes para o preenchimento de vagas não ocupadas em primeira chamada.

5.2 Não será aceita matrícula sem apresentação de todos os documentos no item 11.3 e seus subitens e aqueles constantes no Edital Nº 31/2025. A falta de comprovação de qualquer documento solicitado impedirá a efetivação da matrícula.

5.3 Os menores de 18 (dezoito) anos só realizarão sua matrícula de forma presencial na IES com um responsável ou tutor legal.

5.4 Não será permitido ao aluno, no primeiro período do curso de Medicina, o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de nível superior.

5.5 O Aproveitamento de estudos para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2025/2, no Curso de Medicina do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI, será concedido de acordo com o regulamentado na RESOLUÇÃO vigente.

5.6 O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI não oferecerá qualquer tipo de financiamento próprio para o curso de Medicina.

5.7 O início das aulas para o Período Letivo 2025/2, está previsto para o mês **07/2025**.

5.8 Visando um melhor desenvolvimento do processo, o CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.

5.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI ou por outra instância competente.

ANEXO 1- APROVADOS E CLASSIFICADOS

| CLASSIFICACAO | CANDIDATO | STATUS |
|---------------|--|----------|
| 1 | AMÉRICO CASTELO BRANCO NOGUEIRA ALBINO | APROVADO |
| 2 | IASMIM OLIVEIRA BRINGEL PIRES | APROVADO |
| 3 | YASMIN DE MOURA DA SILVA | APROVADO |
| 4 | INARA LÍVIA CANTUÁRIA SILVA | APROVADO |
| 5 | GLORIA MARIA BARROSO RODRIGUES ANDRADE | APROVADO |
| 6 | AISLANYLSON RENNAN SILVA MONTEIRO | APROVADO |
| 7 | JULLIA DELLIS | APROVADO |
| 8 | MARIA VICTORIA OLIVEIRA ARAÚJO | APROVADO |
| 9 | JÚLYA RAWYLLA MOURA PARENTE | APROVADO |
| 10 | IVINA DE SOUSA LIMA | APROVADO |
| 11 | ANA CAROLINE RODRIGUES SANTOS CARDOSO | APROVADO |
| 12 | FRANCISCO MATHEUS DE SOUZA SANTOS | APROVADO |
| 13 | JOAO HENRIQUE SOUSA DAMASCENO | APROVADO |

| | | |
|----|---|-----------------|
| 14 | LUIZA MARIA FARIAS BARBOZA MOURA FÉ | APROVADO |
| 15 | DAVID TAYLOR GOMES LEAL | APROVADO |
| 16 | LUCAS ARTHUR PAZ OLIVEIRA SANTOS | APROVADO |
| 17 | JOÃO JOEL SOUSA TORRES | APROVADO |
| 18 | DAVID SALDANHA DE BRITO ALENCAR | APROVADO |
| 19 | MARIA CECÍLIA SOUSA MEDEIROS OLIVEIRA | APROVADO |
| 20 | MATHEUS MENDES DE BRITTO | APROVADO |
| 21 | ANA CECÍLIA BELEENSE LOPES | APROVADO |
| 22 | LUIZ FELIPE VELOSO LORENSET | APROVADO |
| 23 | VÍVIAN MARIA DOS SANTOS ARAÚJO | APROVADO |
| 24 | EMANUELLE PALHA DIAS CRUZ | APROVADO |
| 25 | ANA CLARA RIBEIRO MACHADO | APROVADO |
| 26 | ANNA BEATRIZ RODRIGUES E SILVA | APROVADO |
| 27 | KALLYNY PEREIRA LIMA | APROVADO |
| 28 | GUSTAVO BRUNO MUNIZ ALMEIDA | APROVADO |
| 29 | IAGOR PEREIRA LIMA | APROVADO |
| 30 | LUANA MANUELA SANTOS RODRIGUES | APROVADO |
| 31 | JOÃO GUILHERME RODRIGUES DIAS | APROVADO |
| 32 | SAMUEL MOHR SOUZA | APROVADO |
| 33 | ANA KAROLINE SOUZA SILVA | APROVADO |
| 34 | LUYLA AMORIM DE SOUSA | APROVADO |
| 35 | MALLU MARINHO MELO ARAÚJO | APROVADO |
| 36 | PABLO GABRIEL OLIVEIRA FERREIRA | APROVADO |
| 37 | LUIZ HENRIQUE COSTA DE MEDEIROS | CLASSIFICADO |
| 38 | MOISÉS MARTINS COSTA | CLASSIFICADO |
| 39 | MARIA EDUARDA MENDONÇA SANTOS DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 40 | EMILLY CONCEIÇÃO CARNEIRO AGUIAR | CLASSIFICADO |
| 41 | WANESSA FEITOSA PAIVA | CLASSIFICADO |
| 42 | LUÁLYA MARIA SOARES DE CARVALHO | CLASSIFICADO |
| 43 | LUDIMILA SILVA MOTA | CLASSIFICADO |
| 44 | BERGMAN JAFET CARVALHO SILVA SEGUNDO | CLASSIFICADO |
| 45 | SARAH NICOLLE SOARES LIMA | CLASSIFICADO |
| 46 | JOÃO PEDRO QUEIROZ DE ABREU | CLASSIFICADO |
| 47 | KAMILLY ASLEY DE SOUSA MACHADO | CLASSIFICADO |
| 48 | MARCOS RYAN SILVA SANTOS RODRIGUES | CLASSIFICADO |
| 49 | GABRIEL MONTEIRO | CLASSIFICADO |
| 50 | KARINE ANDRADE SILVA | CLASSIFICADO |
| 51 | LUIZA MEL BONFIM SOARES BARROSO | CLASSIFICADO |
| 52 | ANA LÍVIA SANTANA DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 53 | JOÃO MATEUS DE PÁDUA SOARES | CLASSIFICADO |
| 54 | LARISSA PEREIRA DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 55 | LETÍCIA VELOSO FERNANDES TÔRRES | CLASSIFICADO |

| | | |
|----|--|--------------|
| 56 | KÉCIA BARBOSA COÊLHO DE LIMA | CLASSIFICADO |
| 57 | ADRYENNE MARIA MEDEIROS FERNANDES | CLASSIFICADO |
| 58 | MARIA LUIZA SOUSA CARVALHO | CLASSIFICADO |
| 59 | MARILIA GABRIELLE ARAUJO PESSOA | CLASSIFICADO |
| 60 | ANTONIA CLARA NEVES OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 61 | MARIA CLARA ALVES SILVA | CLASSIFICADO |
| 62 | VICTOR EMANOEL SILVA OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 63 | SHAYANE ANDRADE SILVEIRA | CLASSIFICADO |
| 64 | CLARA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEAL | CLASSIFICADO |
| 65 | ANTONIO RIO LIMA DE AGUIAR | CLASSIFICADO |
| 66 | MARIA CAROLINA SANTOS ANDRADE | CLASSIFICADO |
| 67 | RAIMUNDO VITOR BENÍGNO DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 68 | ANNE VIEIRA DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 69 | YANDRAH LORENA LIMA ROSADO | CLASSIFICADO |
| 70 | FLAVIO ALVES ROCHA FILHO | CLASSIFICADO |
| 71 | JOAO FRANCISCO VELOSO NOBRE | CLASSIFICADO |
| 72 | ZEUS MÁXIMUS PRADO COSTA | CLASSIFICADO |
| 73 | EMYLLIANA OLIVEIRA DA SILVA DIAS | CLASSIFICADO |
| 74 | MARINA PINHEIRO SOUSA NOGUEIRA | CLASSIFICADO |
| 75 | MATHEUS TAVARES COUTINHO MOREIRA LIMA | CLASSIFICADO |
| 76 | MARIA FERNANDA MATIAS LOPES CIPRIANO | CLASSIFICADO |
| 77 | ALICE DANTAS DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 78 | IARLLEY DE SOUSA VERAS | CLASSIFICADO |
| 79 | MARIA LUISA ALMEIDA ALVES FERREIRA CANINDÉ | CLASSIFICADO |
| 80 | PEDRO FERREIRA | CLASSIFICADO |
| 81 | JULIA VELOSO DE ALMEIDA | CLASSIFICADO |
| 82 | VICTORIA MARIA SANTOS PINHEIRO CAMPOS | CLASSIFICADO |
| 83 | MARIA CATARINA ALVES SOARES | CLASSIFICADO |
| 84 | LAIS ROCHA TAJRA MELO | CLASSIFICADO |
| 85 | LUIS FERNANDO NOGUEIRA AZEVEDO | CLASSIFICADO |
| 86 | MATEUS FERREIRA DE ANDRADE FARIAS | CLASSIFICADO |
| 87 | CHRIS NAIR DA SILVA CÂMARA | CLASSIFICADO |
| 88 | MARIA KARINE AGUIAR DE SOUZA | CLASSIFICADO |
| 89 | PEDRO BARBOSA DE CARVALHO NETO | CLASSIFICADO |
| 90 | JOAO MARCELO LIMA MADEIRA | CLASSIFICADO |
| 91 | MARIA VITORIA LUZ SOUSA | CLASSIFICADO |
| 92 | MARIA FERNANDA MORAES ALVES | CLASSIFICADO |
| 93 | JOÃO PEDRO DE SOUSA SILVA | CLASSIFICADO |
| 94 | IZADORA RAMOS SALVIANO | CLASSIFICADO |
| 95 | YALU RAVENA CAMPOS DE CARVALHO COSTA EVANGELISTA | CLASSIFICADO |
| 96 | VIDA PIRES CARVALHO | CLASSIFICADO |
| 97 | MÁRCIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA | CLASSIFICADO |

| | | |
|-----|--|--------------|
| 98 | VITOR SILVA MAIA | CLASSIFICADO |
| 99 | ISADORA LAURA DUAILIBE DE ALENCAR | CLASSIFICADO |
| 100 | MARIA FRANCISCA HELOISA SAMPAIO PEREIRA AMORIM | CLASSIFICADO |
| 101 | LUCAS VINICIUS ALMEIDA OLIVEIRA CRUZ | CLASSIFICADO |
| 102 | MARIA LUÍSA LEAL LACERDA | CLASSIFICADO |
| 103 | MATHEUS RIBEIRO LIMA | CLASSIFICADO |
| 104 | ANA CLARA DE MIRANDA TAVARES | CLASSIFICADO |
| 105 | SAMYA BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS | CLASSIFICADO |
| 106 | GEISILANE VASCONCELOS SOUZA | CLASSIFICADO |
| 107 | GIOVANNA BRINGEL | CLASSIFICADO |
| 108 | MÉRCYA SIMONE ALVES CARVALHO | CLASSIFICADO |
| 109 | DALLYVIA MARIA MENEZES LOPES | CLASSIFICADO |
| 110 | MARIA LAURA SOARES VIEIRA | CLASSIFICADO |
| 111 | RAQUEL ALENCAR DAMASCENO | CLASSIFICADO |
| 112 | EMANUELE GAIOSO MARINHO DOS SANTOS ARAÚJO | CLASSIFICADO |
| 113 | IGOR IVAN OLIVEIRA PAZ DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 114 | SAMIA HELOISA CAVALCANTE SOARES | CLASSIFICADO |
| 115 | ISABELA MEDEIROS DE ALMEIDA | CLASSIFICADO |
| 116 | MARILYA ALESSANDRA SOUSA FERRAZ | CLASSIFICADO |
| 117 | MARÍLIA GABRYELLY ALVES ALENCAR | CLASSIFICADO |
| 118 | SOPHIA BRAZ NOGUEIRA | CLASSIFICADO |
| 119 | DOMINGOS BANDEIRA DA SILVA NETO | CLASSIFICADO |
| 120 | DHAMIRYS CAMILA DE ARAÚJO LIMA | CLASSIFICADO |
| 121 | REBECCA ALMEIDA SOUSA | CLASSIFICADO |
| 122 | LAZARA PAES DE ALMEIDA CASTRO | CLASSIFICADO |
| 123 | LUANA MACÊDO NUNES | CLASSIFICADO |
| 124 | LARA REBECA SILVA DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 125 | RAIMUNDA GEÍSA BANDEIRA FREITAS | CLASSIFICADO |
| 126 | INÊS CRISTINY DE ALBUQUERQUE ROCHA | CLASSIFICADO |
| 127 | SARAH MARIA VERISSIMO DE SOUSA | CLASSIFICADO |
| 128 | MARIA EDUARDA DANTAS LEAL | CLASSIFICADO |
| 129 | GRAZIELLA DE SOUSA MATOS | CLASSIFICADO |
| 130 | OTÁVIO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 131 | MARIA JÚLIA FERNANDES RODRIGUES | CLASSIFICADO |
| 132 | VITÓRIA RÉGIA NUNES SIQUEIRA | CLASSIFICADO |
| 133 | KARINE VITÓRIA FREIRE DOS SANTOS LOPES | CLASSIFICADO |
| 134 | GLENDA RENIRIS MENDES SOUSA | CLASSIFICADO |
| 135 | FÚLVIO OLIVEIRA AMORIM | CLASSIFICADO |
| 136 | MIRLA VICTÓRIA MARTINS LIMA VERDE DANTAS | CLASSIFICADO |
| 137 | CARLOS RAPHAEL BARBOSA ARAUJO | CLASSIFICADO |
| 138 | BRENDA MACEDO QUARESMA | CLASSIFICADO |
| 139 | HEITOR ROCHA LOPES DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO |

| | | |
|-----|--|--------------|
| 140 | GIOVANNA MARIA DE SOUSA PONTES | CLASSIFICADO |
| 141 | MICHELE DE SAMPAIO SOUSA | CLASSIFICADO |
| 142 | JAYRA ADRIANNA DA SILVA SOUSA | CLASSIFICADO |
| 143 | LUANE RODRIGUES DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 144 | ISABELLE RAKEL DE SOUSA GONÇALVES | CLASSIFICADO |
| 145 | HENRIQUE CARVALHO CARCARA | CLASSIFICADO |
| 146 | BELMAR EVANGELISTA BISPO JÚNIOR | CLASSIFICADO |
| 147 | MATHEUS MENESES LIMA BULÇÃO SANTOS | CLASSIFICADO |
| 148 | JASMINIE SOARES | CLASSIFICADO |
| 149 | ANA LIVIA DA SILVA SANTOS | CLASSIFICADO |
| 150 | ARTHUR MARIANO FELIPE OLIVEIRA SILVA | CLASSIFICADO |
| 151 | YSLA GABRIELLE DE FREITAS SOUSA | CLASSIFICADO |
| 152 | DAVI BENVINDO DA ROCHA | CLASSIFICADO |
| 153 | JULIA CRISTINA CÂNDIDO NUNES | CLASSIFICADO |
| 154 | CARLOS AUGUSTO DE SOUSA FRANÇA | CLASSIFICADO |
| 155 | MARIA CLARA DE SOUSA SIQUEIRA | CLASSIFICADO |
| 156 | ISADORA LOPES REBELO | CLASSIFICADO |
| 157 | GRAZIELA ANDRADE DE OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
| 158 | HUGO LEONARDO XIMENES MARQUES | CLASSIFICADO |
| 159 | AUGUSTO DANIEL CASSIANO DE BRITO ARCOVERDE | CLASSIFICADO |
| 160 | JOSÉ CARLOS SIQUEIRA DE ARAÚJO | CLASSIFICADO |

Teresina, 22 de maio de 2025.

Salmon de Souza Farias
Pró-reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**